



## PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

*Companhia aberta*

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89  
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

### **FATO RELEVANTE**

#### **Grupamento de Ações**

A **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o ticker PDGR3 (“PDG” ou “Companhia”), em atendimento às disposições do artigo 157, § 4º da Lei 6.404/76, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”) realizada em 10/07/2024 para deliberar sobre a proposta de grupamento das ações da Companhia, instalada em segunda convocação, os acionistas presentes deliberaram pelo grupamento das ações da Companhia na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação.

Em razão da aprovação do grupamento, a Companhia informa que publicará um Aviso aos Acionistas para início da contagem do prazo de 30 (trinta) dias para recomposição das frações, a findar-se em 09/08/2024. Desta forma, os acionistas que desejarem ajustar suas posições em múltiplos de 10 (dez), poderão fazê-lo mediante negociação de ações ordinárias de emissão da Companhia (PDGR3) na B3, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Após o término do prazo de 30 (trinta) dias para ajuste de posições, as ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas e, eventuais frações, serão levadas à leilão na B3 em até 10 (dez) dias úteis, para posterior crédito em dinheiro proporcionalmente aos acionistas detentores das frações que forem leiloadas.

As ações passarão a ser negociadas grupadas a partir de 12/08/2024.

Também serão grupados os certificados de depósito de ações ordinárias da Companhia custodiados pelo Citibank DTVM S.A. no âmbito do programa de Depositary Receipts patrocinados pela Companhia, Nível I, negociados no mercado de balcão administrado pela Financial Industry Regulatory Authority (FINRA) nos Estados Unidos da América sob o código “PDGRY” (“ADRs”), obedecendo à mesma proporção estipulada para o grupamento das ações no Brasil, de forma que os ADRs continuarão sendo negociados na proporção de 1 (um) ADR para cada 10 (dez) ações ordinárias de emissão da Companhia. Os procedimentos para o grupamento dos ADRs serão efetivados pelo Citibank DTVM S.A.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do



assunto objeto deste Fato Relevante, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

---

AUGUSTO ALVES DO REIS NETO

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores